



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 151/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

### DECRETA

Art.1º- Fica postergado o recesso do dia 28 de Outubro de 2015, dia do funcionário Público, para o dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015

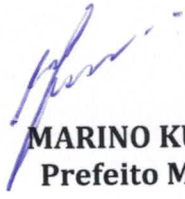
Publicado

Hoje Centro Sul

Em 28 / 10 / 2015

Nº 822 pág 13

Recepção

  
MARINO KUTIANSKI  
Prefeito Municipal